

86	RAFAELA BEZERRA SOARES	037.846.022-66	R\$ 1.212,00
87	RAQUEL SILVA ALVES	701.891.682-85	R\$ 1.212,00
88	RAURIENE BRAGA BARBOSA	091.553.422-30	R\$ 1.212,00
89	REGIANE BEZERRA SOARES	007.178.492-60	R\$ 1.212,00
90	REGINA DA CONCEIÇÃO SILVA	746.602.682-68	R\$ 1.212,00
91	RENATA VIEIRA NUNES	823.312.192-49	R\$ 1.212,00
92	ROSEANE DOS SANTOS ANACLETO DA SILVA	035.435.083-85	R\$ 1.212,00
93	ROSEANE GOMES DE SOUZA	747.328.892-04	R\$ 1.212,00
94	ROSEANE SILVA LIMA	038.456.862-94	R\$ 1.212,00
95	SARAH VITORIA SAMPAIO SOARES	703.656.202-11	R\$ 1.212,00
96	SORAIA ARAUJO CONCEIÇÃO	052.690.072-58	R\$ 1.212,00
97	TAMARA REGIA ROCHA PRADO	711.971.252-72	R\$ 1.212,00
98	TATIANE RAMOS	701.093.052-05	R\$ 1.212,00
99	TEREZA DE JESUS DE SOUZA	427.344.792-49	R\$ 1.212,00
100	TEREZA NASCIMENTO ARAÚJO	427.339.522-34	R\$ 1.212,00
101	TOMAZ RAMOS	571.256.432-72	R\$ 1.212,00
102	VERA LUCIA GOMES VIEIRA	614.033.342-34	R\$ 1.212,00
103	YOLANDA PEREIRA LIMA	865.211.792-68	R\$ 1.212,00
VALOR TOTAL			R\$ 124.836,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 853483
PORTARIA Nº. 062/CEDEC DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

COORDENADOR ADJUNTO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994, PORTARIA Nº 516 de 15 de dezembro de 2021, publicado em Boletim Geral nº 241 de 30 de dezembro de 2021 e PORTARIA Nº 015 de 10 de janeiro de 2022 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado, nº 34.827 de 12 de janeiro de 2022;
CONSIDERANDO o Decreto nº 2.358, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.973 de 18 de maio de 2022, que altera o Decreto nº 2.117 de 13 de janeiro de 2022, sobre a concessão de Benefício Eventual às famílias em vulnerabilidade social decorrente de Calamidade Pública e/ou Situação de Emergência, ocasionadas por fortes chuvas que causaram deslizamentos, inundações, enxurradas e alagamentos, ocorridos no primeiro quadrimestre de 2022 no Estado do Pará;
RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o Benefício Eventual do PROGRAMA RECOMEÇAR/ ALMEIRIM, em parcela única no valor R\$ 1.212,00, (UM MIL, DUZENTOS E DOZE REAIS), por família que foram cadastradas pela Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, conforme relação nominal de beneficiários encaminhados pela Divisão de Apoio Comunitário. Perfazendo o valor total de R\$ 12.120,00 (DOZE MIL, CENTO E VINTE REAIS) para as 10 famílias cadastradas.

ORD	NOME	CPF	VALOR
1	MIKELEN MARTINS DE SOUZA	083.421.442-32	R\$ 1.212,00
2	ROSIMARI DE LIMA CARNEIRO	903.341.912-20	R\$ 1.212,00
3	GIRLANE CALDEIRA BRAZAO	057.946.052-51	R\$ 1.212,00
4	RAIMUNDO DA CONCEICAO SODRE	354.881.582-00	R\$ 1.212,00
5	ROSANA BRASIL FELIX	005.454.522-60	R\$ 1.212,00
6	MARIA IVANETE BALIEIRO DA SILVA	949.729.152-34	R\$ 1.212,00
7	MARIA LAUDECI MARTINS COSTA	036.481.882-40	R\$ 1.212,00
8	ANTONIO FELIX ARAGAO DE SOUSA	050.621.362-53	R\$ 1.212,00
9	ADEMIR BALIEIRO COSTA	066.744.642-79	R\$ 1.212,00
10	ADENILSON SOUZA CALDA	017.586.712-70	R\$ 1.212,00
VALOR TOTAL			R\$ 12.120,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 853526
PORTARIA Nº. 063/CEDEC DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

COORDENADOR ADJUNTO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994, PORTARIA Nº 516 de 15 de dezembro de 2021, publicado em Boletim Geral nº 241 de 30 de dezembro de 2021 e PORTARIA Nº 015 de 10 de janeiro de 2022 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado, nº 34.827 de 12 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.358, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.973 de 18 de maio de 2022, que altera o Decreto nº 2.117 de 13 de janeiro de 2022, sobre a concessão de Benefício Eventual às famílias em vulnerabilidade social decorrente de Calamidade Pública e/ou Situação de Emergência, ocasionadas por fortes chuvas que causaram deslizamentos, inundações, enxurradas e alagamentos, ocorridos no primeiro quadrimestre de 2022 no Estado do Pará;
RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o Benefício Eventual do PROGRAMA RECOMEÇAR/ OUREM, em parcela única no valor R\$ 1.212,00, (UM MIL, DUZENTOS E DOZE REAIS), por família que foram cadastradas pela Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, conforme relação nominal de beneficiários encaminhados pela Divisão de Apoio Comunitário. Perfazendo o valor total de R\$ 12.120,00 (DOZE MIL, CENTO E VINTE REAIS) para as 06 famílias cadastradas.

ORD	NOME	CPF	VALOR
1	ANTONIA MARIA DE OLIVEIRA DA SILVA	607.853.147-68	R\$ 1.212,00
2	ANNE CRISTINA DE OLIVEIRA	774.615.762-91	R\$ 1.212,00
3	ANTONIO EVERALDO DOS SANTOS RIBEIRO	477.291.632-68	R\$ 1.212,00
4	ANTONIO FERNANDO DE SOUZA	398.439.712-72	R\$ 1.212,00
5	MARIA DE NAZARE BRASIL DA SILVA	398.448.202-78	R\$ 1.212,00
6	SIRIA RIBEIRO DA SILVA	398.450.872-72	R\$ 1.212,00
VALOR TOTAL			R\$ 7.272,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 853527

DIÁRIA

PORTARIA Nº 238 DIÁRIA/CEDEC DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA Nº 015 de 10 de Janeiro de 2022 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.827 de 12 de Janeiro de 2022,
Resolve:

Art. 1º – Conceder aos militares: CAP QOBM CARLOS RANGEL VALOIS DA SILVA, SGT QBM MÁRCIO DOS SANTOS AVELAR, SGT QBM ANDERSON ROCHA DE SOUZA LINHARES e CB QBM JONATAN SOUZA DA PENHA 12 (doze) Diárias de Alimentação e 11 (onze), Diárias de Pousada para cada e CEL QOBM EDUARDO ALVES DOS SANTOS NETO, SUB TEN QBM RR ÁLVARO PEIXOTO DE OLIVEIRA JUNIOR, SGT QBM ANTÔNIO CARLOS SENA BATISTA, SGT QBM DIEGO BATISTA ARAÚJO SANTOS, SGT QBM MARCELO FRANCO DE ARAÚJO e SGT QBM IGOR DE LIMA BATISTA, 10 (dez) Diárias de Alimentação e 09 (nove) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 27.850,43 (VINTE SETE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS), por terem seguido viagem de Belém-PA para o município de Parauapebas/PA, na Região de Integração de Carajás e com diárias do grupo B, nos períodos de 14 a 25 de setembro e 16 a 25 de setembro, respectivamente, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 853457

EXTRATO DA PORTARIA Nº 442/DIÁRIA/DF DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

Conceder aos militares: CEL QOBM HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA MF: 5267560/1, CEL QOBM JAIME ROSA DE OLIVEIRA MF: 5617863/, CEL QOBM EDUARDO ALVES DOS SANTOS NETO MF:5723370/1, TCEL QOBM VIVIAN ROSA LEITE MF: 5817013/1, MAJ QOBM DIANA FERNANDES DAS CHAGAS MF: 54184148, MAJ QOBM MANOEL LEONARDO COSTA SARGES MF: 57173900/1, STEN BM ANDRE RAIMUNDO BENTES FERREIRA MF: 5131111/2, SGT BM WELLINGTON SOUSA DA SILVA CASTRO MF: 54187037/3, SGT BM SERGIO RAMOS LOPES MF: 5602440/1, SGT BM CARLOS CESAR BARROS DOS SANTOS MF: 5598516/1, SGT BM DIEGO BATISTA ARAUJO SANTOS MF: 57173388/1 e ao CB BM JAILSON MIRANDA DE JESUS MF: 57212042/2, 03 (TRÊS) diárias de alimentação e 02 (DUAS) diária de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 9.266,85 (NOVE MIL E DUZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS) para seguirem viagem de Belém-PA para Parauapebas- PA, no período de 12 a 14 de Setembro de 2022, a serviço da corporação do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ORDENADOR: HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 853205